



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2608

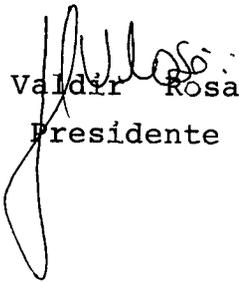
PROJETO DE LEI Nº 78/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de Dr. PAULO SÉRGIO GUENA MARSIGLIO, o Centro Odontológico de Pirassununga, localizado na Rua Bom Jesus esquina com Av. Prudente de Moraes.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Setembro de 1995.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

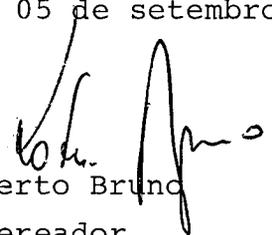
PROJETO DE LEI Nº 78/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

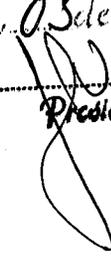
Artigo 1º) - Fica denominado de Dr. PAULO SÉRGIO GUENA MARSIGLIO, o Centro Odontológico de Pirassununga, localizado na Rua Bom Jesus esquina com Av. Prudente de Moraes.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

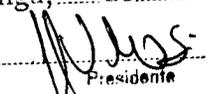
Pirassununga, 05 de setembro de 1995.


Roberto Bruno
Vereador

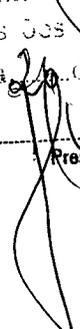
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, por unanimidade, aprovou em Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 09 de 1995


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 09 de 1995


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 09 de 1995


Presidente



03

J U S T I F I C A T I V A

Paulo Sérgio Guena Marsiglio nasceu em Pirassununga.

Era filho de Paulo Marsiglio e Ester de Oliveira Guena Marsiglio.

Formou-se em Odontologia, na Faculdade de Odontologia de Uberaba em 1958.

Em 1960 fez curso de especialização de Odontologia e Ortodontia em São Paulo.

Casou-se com a Profª Maria da Glória Cruvinel Marsiglio, com a qual teve três filhos: Ana Cristina Meira, casada, Paulo Marsiglio Neto e Marcelo Cruvinel Marsiglio.

No esporte participou de basquete e futebol pela C.C.E. e C.A.P.

Foi Presidente do Clube Pirassununga no biênio 73-75, tendo construído a piscina olímpica.

Foi Presidente do Conselho do Clube Pirassununga 75-77 e 77-79 e membro no biênio 79 à 95.

Foi pessoa muito benquista pela sociedade Pirassununguense, tendo uma relação de amizade muito vasta.

Contribuiu em todas as iniciativas de projeto de nossa cidade e com as instituições filantrópicas.

A cometido de um mal súbito Paulo Sérgio dei

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

xou esta vida terrena em 17 de agosto p. passado, para a tristeza de toda a nossa população.

Pirassununga, 05 de setembro de 1995.

Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

05

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 78/95, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa de nominar de Centro Odontológico PAULO SÉRGIO GUENA MARSIGLIO, o Centro Odontológico de Pirassununga, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05/SETEMBRO/1995.

Nelson Pagoti
Presidente

Sebastião Angelo Tognolli
Relator

Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

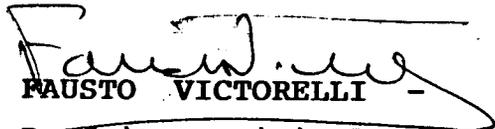
- LEI Nº 2.704/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de Dr. PAULO SÉRGIO GUENA MARSIGLIO, o Centro Odontológico de Pirassununga, localizado na Rua Bom Jesus esquina com Av. Prudente de Moraes.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de setembro de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
lrs/.-